

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTUAÇÃO



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Professor Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br email: camara@salmourao.sp.le.br

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 09/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Contratante: Câmara Municipal de Salmourão

Contratadas: Daniel Bratifich Pinheiro 39052232873
Carelli Informática e Soluções de TI

Ivone Angelica da Silva Lapaz
34544579805 (Inova Tecnologia)

Objeto: Aquisição de 01 (um) Notebook, 01 (um) Switch,
01 (um) Roteador

Data de abertura: 14/08/2023

Data de encerramento: 06/09/2023



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

02

Ao Excelentíssimo

Presidente

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA O SETOR DA CONTABILIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

É sabido que o trabalho desenvolvido pelo setor da Contabilidade é predominantemente intelectual. Nesse passo, nos dias hodiernos houve um avanço tecnológico considerável em relação a prestação dos serviços contábeis, não sendo mais usual o papel datilografado e sim a utilização de equipamentos eletrônicos (notebook, tablets, computadores e afins), sendo essa uma fundamental ferramenta de trabalho.

Feitas tais premissas, cumpre informar que ao Setor da Contabilidade o computador/desktop disponível já se encontra em defasagem tecnológica, pois possui bastante tempo de uso (+ 5 anos), com o seu hardware obsoleto ao uso dos programas/softwarees necessários.

Diante dos motivos supracitados, solicito que seja adquirido um notebook com configuração de hardware padrão atual e longevidade tecnológica, tendo como finalidade o uso corporativo ao setor da Contabilidade.

Por último, a opção pelo equipamento notebook se justifica pela possibilidade de adoção de trabalho remoto (home-office), que é compatível com o cargo de Contador, além de se tratar de um equipamento com pouca necessidade de manutenção, portátil, webcam integrada e preço equivalente a um computador desktop.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 14 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Contador



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS À REDE INTERNA DA CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal possui rede interna de wi-fi (sem fio) que permite que computadores e dispositivos móveis fiquem conectados à internet.

Ocorre que o equipamento utilizado pela Câmara Municipal não possui o alcance de sinal satisfatório, considerando que o imóvel possui diversas repartições e ampla extensão, o que vem sendo motivo de reclamações por parte dos vereadores e servidores.

Outrossim, a Câmara Municipal não dispõe de equipamento necessário para formação de uma rede cabeada, o que poderia proporcionar maior segurança e melhor qualidade de conexão aos equipamentos utilizados pelos servidores.

Sendo assim, sugiro a aquisição de um roteador com sinal para a cobertura de área de aproximadamente 350 m², mais um swit com 8 ou mais portas.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 14 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

PAULO SÉRGIO CORDEIRO

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Secretário Administrativo.

Anoto que o i. Contador, e o i. Secretário solicitaram a aquisição de equipamentos de informática (1 notebook, 1 roteador e 1 swit) por meio de requerimentos, constando neles as devidas justificativas.

Antes de encaminhar estes autos ao i. Presidente da Comissão de Licitações, **solicito ao i. Secretário Administrativo a elaboração de Termo de Referência com as especificações técnicas dos equipamentos demandados pelos setores, considerando o conhecimento técnico na área de informática do servidor.**

Salmourão/SP, 15 de agosto de 2023.

WESLEY BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção a solicitação *retro*, segue anexo Termo de Referência à aprovação da Presidência.

Destaco que as configurações dos equipamentos listados no Termo de Referência atendem satisfatoriamente as necessidades dos Setores requerentes e, ao mesmo passo, garantem período razoável de longevidade frente a evolução tecnológica.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 17 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de discriminar os equipamentos de informática a serem adquiridos, bem como dar aos participantes subsídios para apresentação das propostas, conforme determina o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição objetiva proporcionar a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Salmourão, atendendo a necessidade de atualização dos equipamentos de informática da Câmara, para melhorar e ampliar a estrutura de informática já instalada, atendendo a solicitação dos setores de contabilidade e secretária.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de equipamentos de informática para atualização da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Salmourão, sendo:

1 Notebook, com tela de 15" Full HD ou superior, com Windows 11 instalado e licenciado, memória RAM 8 GB DDR4 ou superior com possibilidade de expansão até 16 GB, processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 6 threads, processador 64 bits, armazenamento SSD com capacidade de 500GB ou superior do tipo NVME M.2, mínimo de 2 saídas USB e 1 saída HDMI, adaptador wireless dual band IEEE 802.11ac. Placa de vídeo integrada. Placa de áudio integrada. Bateria com capacidade de, no mínimo, 38Wh. Webcam HD 720p integrada ao gabinete. Garantia de 12 meses.

1 Switch Gigabit, com 8 ou mais portas RJ45 gigabit (10/100/1000). Garantia de 12 meses

1 Roteador com tecnologia mesh, em kit de duas ou mais unidades suficientes para a cobertura de área interna de aproximadamente de 350m². Mínimo de duas portas WAN/LAN 10/100/1000. Dual Band (2.4Ghz (802.11n) e 5Ghz (802.11ac ou 802.11ax)). Configuração de segurança WPA2. Garantia de 12 meses. (modelos somente para referência Tp-Link Deco M5, Tp-Link Deco X20)

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O julgamento será feito pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, considerado o valor unitário de cada produto orçado. Caso haja empate, será dada aos fornecedores que empataram a oportunidade enviar nova proposta.

4.2. Das propostas devem constar a marca e o modelo dos produtos ofertados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de quinze (dias) após a compra, podendo ser prorrogado uma única vez por cinco (5) dias.

5.2. Caso não seja realizada a entrega no prazo previsto no número 6.1, a Câmara consultará o próximo fornecedor.

5.3. Os produtos adquiridos serão pagos em parcela única, após a entrega e conferência do produto e das respectivas notas fiscais eletrônicas.

5.4. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a compra, inclusive as tributárias.

Salmourão, 16 de agosto de 2023.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

Presidente da Comissão de Licitações

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Câmara Municipal de Salmourão/SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, conforme expressos nos requerimentos, e considerando a necessidade de otimizar e ampliar a estrutura de informática já instalada na Câmara Municipal, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo a fim de adquirir 1 Notebook, 1 Switch, 1 Roteador, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado equipamentos a serem adquiridos e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do processo administrativo.

Salmourão/SP, 17 de agosto de 2023.

WESLEY BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



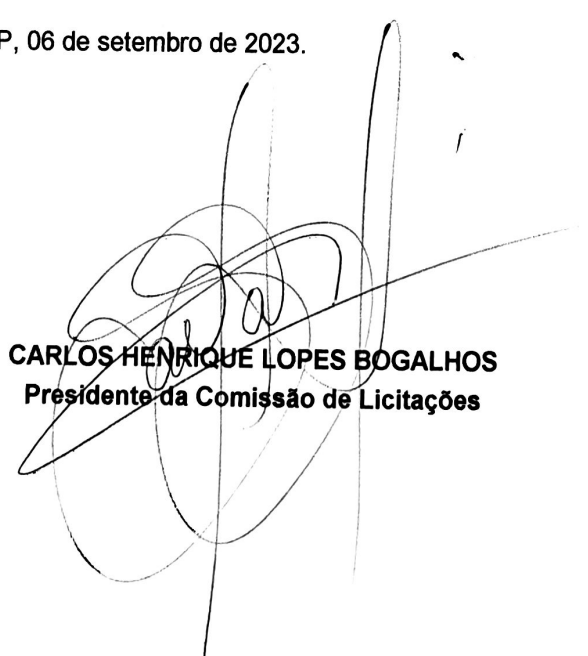
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos valores apresentados e na documentação anexa, dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme permite o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, em favor da empresária individual **IVONE ANGELICA DA SILVA LAPAZ 34544579805 (INOVA TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.255.971-0001-60, com sede na cidade de Osvaldo Cruz/SP, Avenida Dr. Miranda, nº 435, Centro, CEP 17700-000, para aquisição dos seguintes equipamentos de informática:

- 1 (um) SWITCH 8P MERCUSYS MS108G GIGABIT 10/100/1000 MBPS
VALOR: R\$ 156,00
- 1 KIT 2 ROTEADOR MERCUSYS WIFI MESH AC 1900 HALO H50G DUAL BAND
VALOR: R\$ 842,00

Submeto ao Procurador Jurídico para parecer e ao Presidente da Casa para ratificação da contratação.

Salmourão/SP, 06 de setembro de 2023.



CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Presidente da Comissão de Licitações